**5ª ATA - SESSÃO PARA CONHECIMENTO DO RESULTADO DA 2ª FASE E ABERTURA DO INVOLUCRO 3 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

**CONCORRENCIA PUBLICA N° 010/2015/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 24 (vinte e três) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 11h:00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº008 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 28.03.2016, com a finalidade proclamar o resultado da análise e julgamento dos documentos referente ao invólucro 2 - Proposta Técnica, abertura e análise dos documentos referente ao invólucro 3 - Proposta de Preços, relativamente à **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº.** **010/2015/CEL/SUPEL**, cujo objeto é a *contratação de Empresa de Consultoria para execução do projeto de elaboração do plano Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia, Elaborar os estudos técnicos e o documento consolidado do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) do Estado de Rondônia*, formalizada pelo Processo Administrativo nº. **01.1801.00202-00/2013/SEDAM/RO, t**endo como interessada a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. DA ABERTURA DA SESSÃO**: No horário e data acima citados, conforme programado na Ata da sessão de 23.08.2016, a Presidente abre a sessão e registra a presença dos técnicos da SEDAM, bem como da Senhora Alicia Camila de Oliveira Prux, representante legal da empresa RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA, única participante desta licitação, conforme credenciamento realizado na sessão inaugural desta licitação. **DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:** A Presidente informa que após análise da Comissão Especial de Licitação, consubstanciado pela análise técnica promovida pelos técnicos da SEDAM, conforme Parecer Técnico anexo aos autos, a Proposta Técnica da empresa RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA**,** restou como **CLASSIFICADA,** com um total de 90 (noventa) pontos, umavez atendida todas as condições do edital, quanto a apresentação formal dos documentos e pontuações mínimas exigidas, estando apta ao prosseguimento desta licitação, quanto a abertura do invólucro 3. Informa ainda, que a Ata da sessão de análise e julgamento dos documentos relativos a Proposta Técnica será disponibilizada nesta sessão a licitante, bem como divulgada no Portal desta SUPEL. **DO PRAZO RECURSAL**: Concluído o anúncio de classificação da Proposta Técnica, a Presidente oferece o prazo recursal, para manifestação acerca do julgamento proferido, conforme disposto no Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Ciente da condição ofertada, a licitante declinou do prazo recursal, aceitando o resultado desta fase, conforme Termo de Desistência Recursal anexo aos autos. **DA ABERTURA DO INVÓLUCRO 3**: Ato contínuo, antes da abertura do invólucro 3, a Presidente passa o referido invólucro, à representante presente, para que verificasse quanto à inviolabilidade do mesmo, que após análise constatou a sua regularidade, sendo o mesmo ato ratificado pelos membros da CEL. Em seguida a Comissão Especial de Licitação promoveu a abertura do invólucro contendo a Proposta de Preços da empresa CLASSIFICADA na 2ª fase desta licitação. Após aberto, a Comissão, na presença da representante, rubrica todos os documentos, conteúdos do respectivo envelope. **DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:** Ato continuo, a Comissão Especial de Licitação analisou a apresentação formal da Proposta de Preços conforme documentos exigidos no subitem 10 e seguintes, e constatou que a mesma atendeu a todos os requisitos formais de apresentação da proposta de preços, por conseguinte CLASSIFICADA para a conclusão da fase, passando as pontuações. Desta feita, a Comissão inicia a análise para aferir as pontuações, conforme definido no subitem 13.5, bem como das Notas Finais, conforme subitem 13.6 do edital, passando a apresentá-las como segue: Relativas a Proposta de Preços a licitante obteve um total de 100,77 para a NPP. Desta feita, considerando 90 (noventa)pontos da NPT (Nota da proposta Técnica) e 100,77 (cem vírgula setenta e sete) pontos para a NPP (Nota da Proposta de Preços), a NF (Nota Final) da licitante é de 94,30 (noventa e quatro vírgula trinta) pontos. **DO JULGAMENTO**: Assim sendo, esta CEL proclama como VENCEDORA do deste certame, a empresa **RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA,** com a Nota Final - **NF de 94,30** pontos, com a Proposta de Preços no valor global de **R$ 1.318.871,51** (um milhão, trezentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos). **DO RESULTADO E PRAZOS RECURSAIS**: Concluído os trabalhos desta sessão, a Presidente proclama o resultado e oferece à licitante presente o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impetração de recurso ou manifestar-se quanto à aceitação do julgamento em questão, conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93. Ciente da condição apresentada, a licitante, neste ato, declina no prazo recursal, aceitando o julgamento como foi anunciado, conforme Termo de Desistência Recursal anexo aos autos. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a participação da empresa parabenizando-a pelo resultado obtido na licitação, agradece aos técnicos da SEDAM pelo valioso apoio técnico e aos membros desta Comissão pela colaboração e pela conduta ética, imparcial e transparente. Por fim, declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ATA que vai assinada por si e pelos membros da Comissão, pelos técnicos da SEDAM e pela licitante presente. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 24 de agosto de 2016, às 12h30min.

### SILVIA CAETANO RODRIGUES IZAURA TAUFFMANN FERREIRA

 Presidente da CEL/SUPEL Membro da CEL/SUPEL

 Matrícula: 300094012

|  |
| --- |
| **ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA** |
| Membro da CEL/SUPEL. |
| Matricula: 300124046 |

 5ª ATA - SESSÃO PARA CONHECIMENTO DO RESULTADO DA 2ª FASE E ABERTURA DO INVOLUCRO 3 (PROPOSTA DE PREÇOS)

**CONCORRENCIA PUBLICA N° 010/2015/CEL/SUPEL/RO.**

**LISTA DE PRESENÇA:**

**TÉCNICOS DA SEDAM**

| **NOME** | **ASSINATURA**  |
| --- | --- |
| Marco Antonio Garcia de SouzaAssessor Especial Descentralização Ambiental |  |
| Guilherme Jordão CardosoAssessor Especial de Gestão de Rec. Hídricos |  |
| Elenice Duran SilvaChefe de Cadastro e Outorga |  |
| Miguel PenhaEngº Civil/SEDAM |  |

**EMPRESA PARTICIPANTE**

| **NOME** | **ASSINATURA**  |
| --- | --- |
| RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA |  |